

Decreto N.º 147, de 23 de Dezembro de 1967  
"Desapropria os lotes de terreno  
da quadra 27"

Manoel da Silva Ferreira, Vice-Prefeito em  
exercício, no uso de suas atribuições legais, e com  
fundamento na Lei Municipal n.º 316, de 11 de  
Agosto de 1967,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam desapropriados por interesse pú-  
blico os lotes de terreno de números 1 a 6, situa-  
dos na quadra 27, do loteamento "Jardim da  
Mantiqueira", nesta cidade, declarados de utili-  
dade pública pelo decreto n.º 142, de 2 de Julho  
do corrente ano.

Art. 2.º - Os lotes ora desapropriados constam  
pertencerem aos seguintes cidadãos e as desapro-  
priações serão feitas pelas seguintes importâncias:

- a) - Hamilton Barreto Coelho, lote n.º um, valor: oitocentos e vinte e quatro cruzeiros novos (NCR\$ 824,00);
- b) - Elvimedorach Tenha Cristofle de Carval-  
ho, lote n.º dois, valor: Oitocentos e quatro cru-  
zeiros novos (NCR\$ 804,00);
- c) - José Nicolau, lote n.º  
três, valor: um mil e duzentos cruzeiros novos  
(NCR\$ 1.200,00);
- d) - Maria Fargim Stum, lote n.º qua-  
tro, valor: um mil, cento e cinquenta e quatro  
cruzeiros novos (NCR\$ 1.154,00);
- e) - Maria Fargim  
Stum, lote n.º cinco, valor: um mil duzentos  
e quarenta e quatro cruzeiros novos (NCR\$ 1.244,00);
- f) - João de Souza, lote n.º seis, valor: um mil  
e sessenta e oito cruzeiros novos (NCR\$ 1.068,00)

Art. 3.º - A presente desapropriação é consi-  
derada de natureza urgente nos termos do  
artigo do Decreto-Lei n.º 3.365 de



21 de Junho de 1.941.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

↔  
Vice-Prefeito

no exercício do cargo de Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância de Águas da Prata, na data supra.

Wilson Silveira  
Secretário Substituto.